



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

## PORTARIA Nº 47/2017

Prorroga prazo do Edital de  
Chamamento Público nº  
01/2016/CISVALE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

**Considerando** o vencimento do edital de credenciamento para prestadores de serviços médicos e odontológicos (EDITAL DE CHAMAENTO PÚBLICO Nº 01/2016/CIAVALE), previsto para a presente data;

**Considerando** a necessidade de manutenção da viabilidade jurídica de credenciamentos, eis que de interesse da região a ampliação do rol de prestadores, especialmente na área odontológica (cujas especialidades foram incorporadas de modo mais recente aos serviços prestados através do CISVALE); e

**Considerando** a viabilidade jurídica de tal prorrogação, conferida através da resolução nº 013/2015/CISVALE, que autoriza a realização de credenciamentos e confere poderes ao presidente do CISVALE para regulação e regulamentação dos serviços;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica determinada a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/CISVALE, pelo prazo adicional

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br) [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

de 03 (três) meses, de acordo com o permissivo contido no art. 2º da Resolução nº 013/2015/CISVALE.

**Parágrafo único.** Deverá ser elaborado e publicado edital com a prorrogação determinada pela presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data

Santa Cruz do Sul, 24 de janeiro de 2017.

**CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO - CISVALE**  
**Giovane Wickert – Presidente CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br) [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**